



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRALVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 066 / 2025

Dispõe sobre alteração nos anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Pedralva para os Exercícios Financeiros de 2026, 2027 e 2028.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRALVA, MINAS GERAIS,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar os Demonstrativos que compõem a Lei de Diretrizes Orçamentárias- LDO para os exercícios de 2026, 2027, 2028 e 2029 de forma a compatibilizar com o Plano Plurianual de Ações Governamentais – PPAG 2026/2029 e Lei Orçamentária Anual – LOA 2026.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Pedralva, 15 de dezembro de 2025.

Joel Silva
Prefeito Municipal

RECEBEMOS		
Em	15	/ 12 / 2025
Horas:	15	: 35
Protocolo:	939	/ 2025

maria gerald
Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRALVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Mensagem nº 039/2025/PMP

Pedralva, 15 de dezembro de 2025

A Sua Excelência o Senhor
VALDINEI DE PAULA SILVA
Presidente da Câmara Municipal
Pedralva/MG

Excelentíssimo Senhor Presidente, senhores Vereadores,

Tenho a honra de submeter ao exame dessa Egrégia Câmara de Vereadores, na forma legal, o incluso projeto de lei que: *Dispõe sobre alteração nos anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Pedralva para os Exercícios Financeiros de 2026, 2027 e 2028.*

JUSTIFICATIVA:

O presente Projeto de Lei tem por finalidade proceder à necessária adequação dos anexos integrantes da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício financeiro de 2026, com vistas a assegurar sua estrita conformidade com a Proposta da Lei Orçamentária Anual.

A imperatividade da alteração decorre de revisões efetuadas no curso da elaboração da proposta orçamentária para o citado exercício, as quais demandaram a atualização das projeções de receitas tributárias de competência municipal, bem como a reestimativa dos valores concernentes às transferências intergovernamentais provenientes da União e do Estado.

Cumpre ainda salientar que a presente propositura objetiva incorporar as emendas de caráter impositivo aprovadas por esta Casa Legislativa, bem como garantir a absoluta compatibilidade das diretrizes ora vigentes com as metas e prioridades consolidadas no Plano Plurianual (PPA) 2026-2029 e com os dispositivos da futura Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2026.

Diante do exposto, e em observância aos princípios da legalidade, eficiência e transparência da gestão fiscal, submete-se à elevada apreciação dos Nobres Parlamentares a proposta de ajuste dos demonstrativos que compõem a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Certos da compreensão dos integrantes desse respeitável Poder, ficamos no aguardo da discussão e aprovação do presente Projeto de Lei.


Joel Silva
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Pedralva
Estado de Minas Gerais
Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais

Página: 1 de 2

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

EXERCÍCIO: - 2026

DESPESAS CORRENTES		
Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2023	39.583.071,50	0,00
2024	43.118.047,16	8,93
2025	47.247.369,35	9,58
2026	53.871.935,65	14,02
2027	56.429.622,00	4,75
2028	58.694.422,00	4,01

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2023	18.369.813,25	0,00
2024	21.007.125,97	14,36
2025	22.969.688,89	9,34
2026	24.878.335,22	8,31
2027	26.766.135,22	7,59
2028	28.059.435,22	4,83

JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2023	458.710,57	0,00
2024	228.436,78	-50,20
2025	251.100,00	9,92
2026	452.000,00	80,01
2027	356.000,00	-21,24
2028	356.000,00	0,00

OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2023	20.754.547,68	0,00
2024	21.882.484,41	5,43
2025	24.026.580,46	9,80
2026	28.541.600,43	18,79
2027	29.307.486,78	2,68
2028	30.278.986,78	3,31

DESPESAS DE CAPITAL		
Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2023	3.821.167,24	0,00
2024	5.635.806,21	47,49
2025	2.152.630,65	-61,80
2026	3.973.660,65	84,60
2027	2.300.378,00	-42,11
2028	2.062.578,00	-10,34



Prefeitura Municipal de Pedralva
Estado de Minas Gerais
Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais

Página: 2 de 2

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

EXERCÍCIO: - 2026

INVESTIMENTOS		
Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2023	3.087.986,71	0,00
2024	5.087.888,51	64,76
2025	1.641.030,65	-67,75
2026	3.189.660,65	94,37
2027	1.899.378,00	-40,45
2028	1.661.578,00	-12,52

AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		
Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2023	733.180,53	0,00
2024	547.917,70	-25,27
2025	511.600,00	-6,63
2026	784.000,00	53,24
2027	401.000,00	-48,85
2028	401.000,00	0,00

RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS		
Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2023	0,00	0,00
2024	0,00	0,00
2025	100.000,00	0,00
2026	54.403,70	-45,60
2027	1.470.000,00	2.602,02
2028	1.543.000,00	4,97

JOEL SILVA
Prefeito Municipal

RICARDO REZENDE ABREU
Técnico em Contabilidade MG-114402/O

ANA MARIA DE ARANTES GOMES
PRESIDENTE DO CONTROLE INTERNO

PAULA RITA DE CÁSSIA RODRIGUES
Tesoureira



Prefeitura Municipal de Pedralva
Estado de Minas Gerais
Metas e Prioridades para o Exercício

(art. 165º, § 2º da Constituição Federal)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026

Programa : 001 - Atuação Legislativa da Câmara de Vereadores

Objetivo : Apreciar proposições em geral, apurar fatos determinados, exercer a fiscalização e o controle externo dos órgãos e representantes do poder público e desempenhar as demais prerrogativas constitucionais

AÇÃO	DESCRIÇÃO
2012	Manutenção do Auxílio- Alimentação para os Vereadores
3002	Ampliação e Reforma do Prédio do Legislativo



(art. 165º, § 2º da Constituição Federal)

Prefeitura Municipal de Pedralva
Estado de Minas Gerais
Metas e Prioridades para o Exercício

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026

Programa : 002 - Representação Política e Social do Executivo

Objetivo : Promoção dos serviços públicos municipais com qualidade, na busca da eficácia e eficiência no atendimento à demanda das necessidades da sociedade e integração do cidadão mediante uma gestão com

AÇÃO	DESCRIÇÃO
------	-----------

2013 Gestão Administrativa do Gabinete do Prefeito

2014 Atividades da Secretaria Geral

2016 Gestão das Ações Jurídicas, Consultivas e Contenciosas do Município



(art. 165º, § 2º da Constituição Federal)

Prefeitura Municipal de Pedralva
Estado de Minas Gerais
Metas e Prioridades para o Exercício

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026

Programa : **003 - Apoio a Administração Pública**

Objetivo : Ações integradas que envolvam a redução dos desequilíbrios estruturais entre fluxos de receita e despesa e a modernização das atividades de arrecadação, fiscalização e controle

AÇÃO	DESCRIÇÃO
2018	Gestão Administrativa da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento
2019	Fortalecimento da Administração por meio de Consórcios Públicos
2024	Gestão Administrativa do Departamento de Compras e Licitação
2025	Gestão Administrativa do Departamento de Almoxarifado e Patrimônio
2026	Gestão Administrativa do Departamento de Finanças
2029	Gestão Administrativa da Secretaria de Desenvolvimento
3029	Auxílio Polícia Civil Pedralva-Em.Imp.Ind



(art. 165º, § 2º da Constituição Federal)

Prefeitura Municipal de Pedralva
Estado de Minas Gerais
Metas e Prioridades para o Exercício

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026

Programa : 014 - Administração Geral da Saúde

Objetivo : Planejar e executar plano e programa de saúde, contribuindo para a execução das metas e diretrizes do governo municipal

AÇÃO	DESCRIÇÃO
------	-----------

2055 Gestão Administrativa da Secretaria de Saúde



Prefeitura Municipal de Pedralva
Estado de Minas Gerais
Metas e Prioridades para o Exercício

(art. 165º, § 2º da Constituição Federal)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026

Programa : 015 - Atendimento Básico da Saúde

Objetivo : Planejar e executar plano e programa de saúde, contribuindo para a execução das metas e diretrizes do governo municipal

AÇÃO	DESCRIÇÃO
2057	Desenvolvimento dos Serviços de Atenção Primária à Saúde
2090	Centro Atend. Espec. Criança c/ Neurodiv-Em. Im. In
2091	Subvenção Assoc. B. Dr. Geraldo Pinh. Osório-Em. Im. In
2092	Subvenção Sta Casa Misericórdia Pedralva-Em. Im. In
2094	Cont. Serv. Espec. Atend. Pessoas Neurodivergentes-Em. Ind. Imp
2103	Serviços Atenção Saúde Pessoa Idosa-Em. Imp. Ind
3016	Móveis e Equipamentos ESF Bairro Pitangueiras-Em. Im. Ind
3018	Melhoramento ESF Bairro Lagoa-Em. Imp. Ind
3021	Ampl. Reforma Salas UBS Bairro São José-Em. Im. In
3022	Aquisição ar condicionado para ESF/UBS IV-Em. Im. In
3023	Serv. Atenção Primária p/ Pessoa c/ Defic.-Em. Im. In



(art. 165º, § 2º da Constituição Federal)

Prefeitura Municipal de Pedralva
Estado de Minas Gerais
Metas e Prioridades para o Exercício

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026

Programa :016 - Vigilância Em Saúde

Objetivo : Exercer a vigilância em saúde de forma plena, evitando o recrudescimento de doenças

AÇÃO	DESCRIÇÃO
2062	Execução das Atividades de Vigilância Sanitária
2063	Programa de Vigilância Epidemiológica e Ambiental
2097	Serv. Atenção Saúde Pessoa Idosa-Em.Imp.Ind
3030	Calçamento Via Bairro Serãozinho-Em.Ind.Imp.



Prefeitura Municipal de Pedralva
Estado de Minas Gerais
Metas e Prioridades para o Exercício

(art. 169, § 2º da Constituição Federal)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026

Programa : 017 - Assistência Social e Comunitária

Objetivo : Ações voltadas para o bem social, por meio de medidas que objetivem o amparo e a proteção de pessoas ou grupos, diminuindo os desequilíbrios sociais

AÇÃO	DESCRIÇÃO
2064	Gestão Administrativa da Assistência Social
2065	Manutenção e Apoio ao Conselho Tutelar
2067	Assistência a Pessoa com Deficiência
2069	Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único
2070	Gestão de Benefícios Eventuais
2071	Bloco Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade-MAC
2072	Bloco da Proteção Social Básica
2073	PROCADSUAS
2075	Assistência à Pessoa Idosa
2088	Assistência a APAE de Pedralva-Em.Imp.Ind.
2099	Subvenção Lar Criança Nossa Sra Fátima-Em.Banc
2100	Subvenção Soc. Benef.Dr. Geraldo Pinh. Osório-Em.Banc
2102	Subvenção Lar Criança Nossa Senhora Fátima-Em.Imp
2104	Contribuição Conf. São Vicente de Paulo-Em. Banc
2105	Contr. Assoc. Moradores Amigos Alecrim e Pedrão-Em.Ban



Prefeitura Municipal de Pedralva
Estado de Minas Gerais
Metas e Prioridades para o Exercício

(art. 165º, § 2º da Constituição Federal)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026

Programa : 018 - Melhorar a Qualidade do Transporte e do Trânsito

Objetivo : Adotar ações integradas para melhorar a qualidade dos serviços de transporte e do trânsito para atender às necessidades de deslocamento da população

AÇÃO	DESCRIÇÃO
2086	Desenvolvimento dos Serviços de Transportes e Estradas
3015	Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos
3017	Calçamento Via Bairro Rural Pitangueiras-EM.Im.Ind
3019	Calçamento Vias Bairro Lagoa-Em.Im.In.
3026	Troca Calç. Rua José Oliveira Lopes-Em.Im.Ind
3027	Troca Calç. Rua São Sebastião - Em. Banc.
3028	Calçamento Vias Bairro Sertãozinho-Em. Banc
3031	Troca Calçamento Rua São Sebastião-Em.Ind.Imp.
3032	Calçamento/Manilhamento Via Bairro Lagoa-Em.Ind.Imp
3034	Calçamento Via Bairro Lagoa-Em.Banc.
3035	Calçamento Via Bairro Pitangueiras-Em. Banc.



Prefeitura Municipal de Pedralva
Estado de Minas Gerais
Metas e Prioridades para o Exercício

(art. 165º, § 2º da Constituição Federal)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026

Programa : 020 - Urbanismo de Qualidade

Objetivo : Dotar a cidade de um processo permanente de planejamento e gestão urbana e participação da população nas diretrizes do desenvolvimento urbano, de modo a obter melhor qualidade de vida da

AÇÃO	DESCRIÇÃO
2077	Gestão Administrativa da Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Transportes
2079	Gerenciamento do Sistema de Drenagem e Manejo das Águas Pluviais
2080	Conservação e Aprimoramento da Infraestrutura Urbana
2082	Gerenciamento dos Serviços Públicos e Obras em Geral
3013	Ampliação, Reforma e Construção de Prédios e Espaços Públicos
3024	Instalação Playground Praça José Gomes Siq.-Em.Imp.Ind
3025	Instalação Playground Bairro Bica-Em.Imp.Ind



(art. 165º, § 2º da Constituição Federal)

Prefeitura Municipal de Pedralva
Estado de Minas Gerais
Metas e Prioridades para o Exercício

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026

Programa : 022 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Objetivo : Planejar e executar plano e programa de saúde, contribuindo para a execução das metas e diretrizes do governo municipal

AÇÃO

DESCRIÇÃO

2060 Desenvolvimento dos Serviços de Média e Alta Complexidade.



Prefeitura Municipal de Pedralva
Estado de Minas Gerais
Metas e Prioridades para o Exercício

(art. 165º, § 2º da Constituição Federal)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026

Programa : 023 - Suporte Profilático e Terapêutico

Objetivo : Proporcionar assistência farmacêutica integral de qualidade garantindo atendimento medicamentos adequados à população.

AÇÃO	DESCRIÇÃO
2061	Execução das Atividades de Assistência Farmacêutica
2087	Atividades Assist. Farmacêutica-EM.Imp.Ind.
2098	Exames Endoscopia Redução Espera-Em.Im.In



Prefeitura Municipal de Pedralva
Estado de Minas Gerais
Metas e Prioridades para o Exercício

(art. 165º, § 2º da Constituição Federal)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026

Programa : 024 - Proteção Ao Meio Ambiente

Objetivo : Processo permanente em que os indivíduos e a comunidade tomam consciência do seu meio ambiente e adquirem conhecimentos, valores, habilidade, experiências e determinação que os tornam aptos a

AÇÃO	DESCRIÇÃO
2032	Desenvolvimento de Serviços de Saneamento Básico
2034	Desenvolvimento dos Serviços de Proteção ao Meio Ambiente
2035	Proteção, Defesa e Controle Populacional de Animais



Prefeitura Municipal de Pedralva
Estado de Minas Gerais
Metas e Prioridades para o Exercício

(art. 165º, § 2º da Constituição Federal)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026

Programa : 033 - Educação para Todos, Formar para O Futuro

Objetivo : Assegurar o acesso, a permanência e a qualidade da educação em todos os níveis da rede municipal de ensino, promovendo inclusão, equidade e desenvolvimento integral dos estudantes.

AÇÃO	DESCRIÇÃO
2042	Gestão Administrativa da Secretaria de Educação
2044	Desenvolvimento das Atividades do Ensino Fundamental
2046	Desenvolvimento das Atividades da Educação Infantil
2047	Fortalecimento da Alimentação Escolar do Ensino Fundamental
2051	Ações da Educação Especial
2052	Atividades do Transporte Escolar - Ensino Fundamental
2053	Apoio ao Transporte Escolar - Ensino Superior
2054	Atividades do Transporte Escolar da Educação Infantil
2096	Equip. Cantinho Sensorial Inclusivo na EM Cel Gaspar-Em. Ind
3008	Reestruturação do Ensino Fundamental
3009	Reestruturação da Educação Infantil
3020	Aquis. Notebooks p/ Ens. Fund. I - Em. Im. In
3033	Aquis. Notebook's E.M. Coronel Gaspar-Em. Ban



Prefeitura Municipal de Pedralva
Estado de Minas Gerais
Metas e Prioridades para o Exercício

(art. 165º, § 2º da Constituição Federal)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026

Programa : **034 - Campo Produtivo, Cidade Saudável**

Objetivo : Fomentar a agricultura familiar com assistência técnica, implantar hortas comunitárias e escolares, integrar beneficiários do Bolsa Família, cuidar da saúde animal, reestruturar o SIM municipal e proteger os

AÇÃO	DESCRIÇÃO
2031	Políticas de Fomento à Atividade Agropecuária
2095	Distribuição Sementes Pequenos Produtores-Em.Imp.Ind.



Prefeitura Municipal de Pedralva
Estado de Minas Gerais
Metas e Prioridades para o Exercício

(art. 165º, § 2º da Constituição Federal)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026

Programa : **036 - Sou Pedralvense**

Objetivo : Fortalecer o sentimento de pertencimento e identidade cultural da população de Pedralva, valorizando seus saberes, tradições e potencialidades. Promover ações integradas de cultura, esporte e turismo

AÇÃO	DESCRIÇÃO
2036	Fomento à Prática Esportiva e Lazer
2039	Difusão da Cultura Promoção de Eventos
2041	Ações de Fomento ao Turismo e Promoção de Eventos
2093	Apoio Realização Festa São Sebastião-Em.Imp Ind


JOEL SILVA
Prefeito Municipal

RICARDO REZENDE ABREU
Técnico em Contabilidade MG-114402/O

ANA MARIA DE APANTES GOMES
PRESIDENTE DO CONTROLE INTERNO

PAULA RITA DE CÁSSIA RODRIGUES
Tesoureira



Prefeitura Municipal de Pedralva
Estado de Minas Gerais
Demonstrativo I - Metas Anuais

Página: 1 de 1

AMF - TABELA 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

EXERCÍCIO: - 2026

ESPECIFICAÇÃO	2026			2027			2028		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x 100
Receita Total	57.900.000,00	55.996.131,52	0,005	60.200.000,00	56.414.581,57	0,005	62.300.000,00	56.682.740,42	0,005
Receita Primária (I)	56.964.000,00	55.090.909,09	0,005	59.153.000,00	55.433.417,67	0,005	61.206.000,00	55.687.380,58	0,005
Despesa Total	57.900.000,00	55.996.131,52	0,005	60.200.000,00	56.414.581,57	0,005	62.300.000,00	56.682.740,42	0,005
Despesa Primária (II)	56.664.000,00	54.800.773,69	0,005	59.443.000,00	55.705.182,26	0,005	61.543.000,00	55.993.995,08	0,005
Resultado Primária (III) = (I - II)	300.000,00	290.135,39	0,000	-290.000,00	-271.764,59	0,000	-337.000,00	-306.614,50	0,000
Resultado Nominal	-1.020.952,64	-987.381,66	0,000	-436.116,00	-408.692,71	0,000	167.110,91	152.043,40	0,000
Dívida Pública Consolidada	1.551.517,20	1.500.500,19	0,000	2.218.672,86	2.079.161,14	0,000	2.901.543,45	2.639.926,71	0,000
Dívida Consolidada Líquida	-6.489.566,11	-6.276.176,12	-0,001	-6.079.725,11	-5.697.427,71	-0,001	-5.645.806,46	-5.136.754,12	0,000

Nota:

- O cálculo das metas acima descritas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2026	2027	2028
Inflação média (% anual) projetada com base em índices oficiais de inflação	3,40		3,00
Projeção do PIB do Estado - R\$ milhares	1.149.291.000.000,00	1.186.068.312.000,00	1.221.650.361.360,00

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes:

2026	2027	2028
Valor Corrente / 1,0340	Valor Corrente / 1,0671	Valor Corrente / 1,0991



JOEL SILVA
Prefeito Municipal

RICARDO REZENDE ABREU
Técnico em Contabilidade MG-114402/O

ANA MARIA DE ABANTES GOMES
PRESIDENTE DO CONTROLE INTERNO

PAULA RITA DE CÁSSIA RODRIGUES
Tesoureira



Prefeitura Municipal de Pedralva

Estado de Minas Gerais

Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

AMF - Demonstrativo VIII (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

EXERCÍCIO: - 2026

EVENTOS	Valor Previsto para 2026
Aumento Permanente da Receita	8.991.100,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	591.100,00
Saldo Final do Aumento Permanente da Receita (I)	8.400.000,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) - (I+II)	8.400.000,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOPCC(V) = (III-IV)	8.400.000,00

JOEL SILVA

Prefeito Municipal

RICARDO REZENDE ABREU

Técnico em Contabilidade MG-114402/O

ANA MARIA DE ARANTES GOMES

PRESIDENTE DO CONTROLE INTERNO

PAULA RITA DE CÁSSIA RODRIGUES

Tesoureira



Prefeitura Municipal de Pedralva
Estado de Minas Gerais

Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

Página: 1 de 1

AMF - Tabela 8 (LRF, art. 4º, §2º, inciso V)

EXERCÍCIO: - 2026

TRIBUTO	MODALIDADE	SETOR / PROGRAMA / BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2026	2027	2028	
1.1.2.01.0.4 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multa e Juros da Dívida Ativa da Receita Principal	Anistia	Aumento da arrecadação Municipal	15.000,00	15.000,00	15.000,00	Aumentar a arrecadação da Dívida Ativa Principal
1.1.1.4.51.1.4 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multa e Juros da Dívida Ativa da Receita Principal	Anistia	Aumento da arrecadação Municipal	15.000,00	15.000,00	15.000,00	Aumentar a arrecadação da Dívida Ativa Principal
1.1.1.2.50.0.4 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multa e Juros da Dívida Ativa da Receita Principal	Anistia	Aumento da arrecadação Municipal	38.000,00	38.000,00	38.000,00	Aumentar a arrecadação da Dívida Ativa Principal
TOTAL			68.000,00	68.000,00	68.000,00	

JOEL SILVA
Prefeito Municipal

RICARDO REZENDE ABREU
Técnico em Contabilidade MG-114402/O

ANA MARIA DE APANTES GOMES
PRESIDENTE DO CONTROLE INTERNO

PAULA RITA DE CÁSSIA RODRIGUES
Tesoureira

**ORIGEM E APLICAÇÃO DE RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS**

AMF - Demonstrativo 5(LRF, art.4º,§2º,Inciso III)

RECEITAS REALIZADAS	2024 (a)	2023 (b)	2022 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	99.295,83	86.937,66	328.904,13
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	95.740,00	81.500,00	319.800,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS			
ALIENAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS			
Rendimentos de Aplicações Financeiras	3.555,83	5.437,66	9.104,13

DESPESAS EXECUTADAS	2024 (d)	2023 (e)	2022 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DE ALIENAÇÃO DOS ATIVOS (II)	126.321,28	77.359,00	314.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	126.321,28	77.359,00	314.000,00
INVESTIMENTOS	126.321,28	77.359,00	314.000,00
INVERSÕES FINANCEIRAS			
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA			
Regime Geral de Previdência Social			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores			

SALDO FINANCEIRO	2024 (g)=((Ia-Id)+IIh)	2023 (h)=((Ib-Ile)+IIi)	2022 (i)=((Ic-If)
VALOR (III)	-2.542,66	24.482,79	14.904,13


JOEL SILVA
Prefeito MunicipalRICARDO REZENDE ABREU
Técnico em Contabilidade MG-114402/OANA MARIA DE ARANTES GOMES
PRESIDENTE DO CONTROLE INTERNOPAULA RITA DE CÁSSIA RODRIGUES
Tesoureira



AMF (LRF, art. 4º, § 3º)

Prefeitura Municipal de Pedralva
Estado de Minas Gerais
Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências

Página: 1 de 1

EXERCÍCIO: - 2026

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRALVA

Risco: Outros Riscos Fiscais

Valor: 100.000,00

Providência

Anulação Reserva Contingência

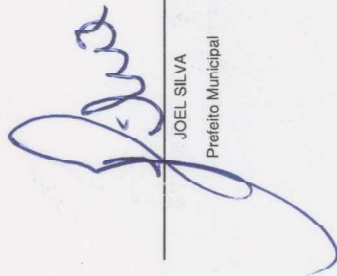
Valor da Providência

100.000,00

100.000,00

Total das Providências:

100.000,00



JOEL SILVA

Prefeito Municipal

RICARDO REZENDE ABREU

Técnico em Contabilidade MG-114402/O

ANA MARIA DE APANTES GOMES

PRESIDENTE DO CONTROLE INTERNO

PAULA RITA DE CÁSSIA RODRIGUES

Tesoureira



Prefeitura Municipal de Pedralva
Estado de Minas Gerais

Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com As Fixadas nos Três Exercícios Anteriores

AMF - Demonstrativo III (LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

EXERCÍCIO: - 2026

	VALORES A PREÇOS CORRENTES									
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028
Receita Total	52.500.000,00	51.000.000,00	-2,857	49.500.000,00	-2,941	57.900.000,00	16,969	60.200.000,00	3,972	62.300.000,00
Receita Primária (I)	52.313.000,00	50.755.000,00	-2,978	49.237.000,00	-2,990	56.964.000,00	15,693	59.153.000,00	3,842	61.206.000,00
Despesa Total	52.500.000,00	51.000.000,00	-2,857	49.500.000,00	-2,941	57.900.000,00	16,969	60.200.000,00	3,972	62.300.000,00
Despesa Primária (II)	51.674.148,69	49.999.033,40	-3,241	48.737.300,00	-2,523	56.664.000,00	16,264	59.443.000,00	4,904	61.543.000,00
Resultado Primária (III) = (I - II)	638.851,31	755.966,60	18,332	499.700,00	-33,899	300.000,00	-39,964	-290.000,00	-196,667	-337.000,00
Resultado Nominal	-798.156,11	830.132,41	-204,006	2.579.481,93	210,731	-1.020.952,64	-139,580	-436.116,00	-57,283	167.110,91
Dívida Pública Consolidada	-27.287,14	1.652.498,14	-6.155,960	2.281.975,03	38,092	1.551.517,20	-32,009	2.218.672,86	43,000	2.901.543,45
Dívida Consolidada Líquida	-9.317.484,45	-7.914.958,28	-15,052	-4.724.577,05	-40,308	-6.489.566,11	37,357	-6.079.725,11	-6,315	-5.645.806,46

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES									
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028
Receita Total	50.724.637,68	51.000.000,00	0,542	47.965.116,27	-5,950	55.996.131,52	16,743	56.414.581,57	0,747	56.682.740,42
Receita Primária (I)	50.543.981,35	50.755.000,00	0,417	47.710.271,31	-5,998	55.090.909,09	15,469	55.433.417,67	0,621	55.687.380,58
Despesa Total	50.724.637,68	51.000.000,00	0,542	47.965.116,27	-5,950	55.996.131,52	16,743	56.414.581,57	0,747	56.682.740,42
Despesa Primária (II)	49.926.713,71	49.999.033,40	0,144	47.226.065,89	-5,546	54.800.773,69	16,039	55.705.182,26	1,650	55.993.995,08
Resultado Primária (III) = (I - II)	617.247,64	755.966,60	22,473	484.205,42	-35,948	290.135,39	-40,080	-271.764,59	-193,668	-306.614,50
Resultado Nominal	-771.165,32	830.132,41	-207,646	2.499.497,99	201,096	-987.381,66	-139,503	-408.692,71	-58,608	152.043,40
Dívida Pública Consolidada	-26.364,38	1.652.498,14	-6.367,920	2.211.216,11	33,810	1.500.500,19	-32,141	2.079.161,14	38,564	2.639.926,71
Dívida Consolidada Líquida	-9.002.400,43	-7.914.958,28	-12,079	-4.578.078,53	-42,159	-6.276.176,12	37,091	-5.697.427,71	-9,221	-5.136.754,12



JOEL SILVA
Prefeito Municipal

RICARDO REZENDE ABREU
Técnico em Contabilidade MG-114402/O

ANA MARIA DE ARANTES GOMES
PRESIDENTE DO CONTROLE INTERNO

PAULA RITA DE CÁSSIA RODRIGUES
Tesoureira



Prefeitura Municipal de Pedralva
Estado de Minas Gerais

Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

AMF - Demonstrativo II (LRF, art. 4º, § 2º, inciso I)

EXERCÍCIO: - 2026

ESPECIFICAÇÃO	METAS PREVISTAS			METAS REALIZADAS			VARIações	
	2024	% PIB	% RCL	2024	% PIB	% RCL	VALOR	%
Receita Total	51.000.000,00	0,0057	108,9007	48.599.291,54	0,0055	103,7744	-2.400.708,46	-4,7073
Receita Primária (I)	50.755.000,00	0,0057	108,3775	47.680.930,62	0,0054	101,8135	-3.074.069,38	-6,0567
Despesa Total	51.000.000,00	0,0057	108,9007	48.753.853,37	0,0055	104,1045	-2.246.146,63	-4,4042
Despesa Primária (II)	49.999.033,40	0,0056	106,7633	47.977.498,89	0,0054	102,4467	-2.021.534,51	-4,0431
Resultado Primária (III) = (I - II)	755.966,60	0,0000	1,6142	-296.568,27	0,0000	-0,6333	-1.052.534,87	-139,2303
Resultado Nominal	830.132,41	0,0001	1,7726	0,00	0,0000	0,0000	-830.132,41	0,0000
Dívida Pública Consolidada	1.652.498,14	0,0002	3,5286	0,00	0,0000	0,0000	-1.652.498,14	0,0000
Dívida Consolidada Líquida	-7.914.958,28	-0,0009	-16,9009	0,00	0,0000	0,0000	7.914.958,28	0,0000


JOEL SILVA
Prefeito Municipal

RICARDO REZENDE ABREU
Técnico em Contabilidade MG-114402/O

ANA MARIA DE AFANTES GOMES
PRESIDENTE DO CONTROLE INTERNO

PAULA RITA DE CÁSSIA RODRIGUES
Tesoureira



Prefeitura Municipal de Pedralva
Estado de Minas Gerais
Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido

Página: 1 de 1

LDO 2026

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

AMF - Demonstrativo IV (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2024	%	2023	%	2022	%
Resultado Acumulado	39.831.699,73	100,00	35.242.945,76	100,00	33.258.028,86	100,00
TOTAL	39.831.699,73	100,00	35.242.945,76	100,00	33.258.028,86	100,00

JOEL SILVA
Prefeito Municipal

RICARDO REZENDE ABREU
Técnico em Contabilidade MG-114402/O

ANA MARIA DE ARANTES GOMES
PRESIDENTE DO CONTROLE INTERNO

PAULA RITA DE CÁSSIA RODRIGUES
Tesoureira



Prefeitura Municipal de Pedralva
Estado de Minas Gerais

Anexo II - Despesas - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo II - Despesas - Art. 4º, § 2º, inciso II da LRF

Página: 1 de 2

EXERCÍCIO - 2026

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESAS						
	EXECUTADA		ORÇADA		PREVISÃO	
	2023	2024	2025	2026	2027	2028
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					
3.1.71.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO					
3.1.71.70.00	39.583.071,50	43.118.047,16	47.247.369,35	53.871.935,65	56.429.622,00	58.694.422,00
3.1.90.00.00	18.369.813,25	21.007.125,97	22.969.688,89	24.878.335,22	26.766.135,22	28.059.435,22
3.1.90.01.00	107.574,66	113.571,42	122.338,89	178.869,69	178.869,69	178.869,69
3.1.90.03.00	107.574,66	113.571,42	122.338,89	178.869,69	178.869,69	178.869,69
3.1.90.04.00	18.262.238,59	20.893.554,55	22.847.350,00	24.699.465,53	26.587.265,53	27.880.565,53
3.1.90.05.00	147.417,95	166.887,10	160.000,00	115.000,00	121.000,00	123.000,00
3.1.90.06.00	58.823,20	38.090,56	68.000,00	116.000,00	123.000,00	131.000,00
3.1.90.07.00	1.945.243,97	2.532.146,19	2.987.400,00	3.188.100,00	3.347.100,00	3.554.100,00
3.1.90.08.00	12.166.880,54	15.199.886,95	16.829.100,00	16.954.865,53	18.294.665,53	19.137.965,53
3.1.90.09.00	3.307.713,04	2.032.914,80	2.554.650,00	3.425.000,00	3.741.000,00	3.951.000,00
3.1.90.10.00	0,00	0,00	0,00	513.500,00	539.500,00	555.500,00
3.1.90.11.00	0,00	0,00	100,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
3.1.90.12.00	616.159,89	923.628,95	248.100,00	385.000,00	420.000,00	422.000,00
3.2.00.00.00	458.710,57	228.436,78	251.100,00	452.000,00	356.000,00	355.000,00
3.2.90.00.00	458.710,57	228.436,78	251.100,00	452.000,00	356.000,00	355.000,00
3.2.90.01.00	458.710,57	228.436,78	251.000,00	452.000,00	356.000,00	355.000,00
3.2.90.02.00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00.00	20.754.547,68	21.882.484,41	24.026.580,46	28.541.600,43	29.307.486,78	30.278.986,78
3.3.30.00.00	209.525,62	248.743,30	255.000,00	200.000,00	211.000,00	222.000,00
3.3.30.41.00	209.525,62	248.743,30	255.000,00	200.000,00	211.000,00	222.000,00
3.3.50.00.00	906.740,00	1.739.892,14	1.622.624,90	5.402.510,70	5.308.700,00	5.604.300,00
3.3.50.39.00	0,00	0,00	0,00	3.400.000,00	3.630.000,00	3.890.000,00
3.3.50.41.00	329.340,00	1.109.692,14	938.500,00	1.095.000,00	877.700,00	903.300,00
3.3.50.43.00	577.400,00	630.200,00	684.124,90	907.510,70	801.000,00	811.000,00
3.3.70.00.00	159.918,48	162.391,77	167.896,96	133.536,40	134.986,40	135.986,40
3.3.70.41.00	73.852,00	69.156,00	75.000,00	13.000,00	14.000,00	15.000,00
3.3.71.00.00	86.066,48	93.235,77	92.896,96	120.536,40	120.986,40	120.986,40
3.3.71.70.00	86.066,48	93.235,77	92.896,96	120.536,40	120.986,40	120.986,40
3.3.90.00.00	19.478.363,58	19.731.457,20	21.981.058,60	22.805.553,33	23.652.800,38	24.315.700,38
3.3.90.14.00	366.391,00	378.740,40	472.400,00	432.000,00	481.000,00	455.000,00
3.3.90.30.00	5.598.656,82	6.580.188,63	7.303.479,55	8.174.929,15	8.504.500,00	8.709.800,00
3.3.90.31.00	123.463,00	104.248,66	125.400,00	141.000,00	155.000,00	167.000,00
3.3.90.32.00	91.202,84	236.728,57	261.100,00	589.836,90	583.000,00	608.000,00
3.3.90.33.00	3.204,11	9.323,23	29.000,00	18.000,00	18.000,00	19.000,00
3.3.90.34.00	0,00	1.703.941,45	1.770.000,00	1.900.000,00	1.950.000,00	1.980.000,00
3.3.90.35.00	337.155,68	338.808,00	400.400,00	525.000,00	553.000,00	586.000,00
3.3.90.36.00	1.784.120,94	744.444,08	970.850,00	952.000,00	948.000,00	998.000,00
3.3.90.39.00	9.185.204,46	8.312.946,09	8.651.900,00	6.555.187,28	6.765.400,38	6.942.900,38
3.3.90.40.00	27.482,60	39.526,70	94.300,00	70.500,00	72.800,00	77.100,00
3.3.90.46.00	421.285,80	180.621,13	493.000,00	1.125.100,00	1.178.100,00	1.238.900,00



Prefeitura Municipal de Pedralva
Estado de Minas Gerais
Anexo II - Despesas - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Página: 2 de 2

Anexo II - Despesas - Art. 4º, § 2º, inciso II da LRF

EXERCÍCIO - 2026

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESAS	EXECUTADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2023	2024		2025	2026	2028
3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	536.162,06	511.538,29	510.100,00	600.000,00	627.000,00	655.000,00
3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	63.748,48	98.584,00	139.300,00	164.000,00	174.000,00	183.000,00
3.3.90.91.00 Sentenças Judiciais	847.692,59	408.947,26	170.000,00	391.000,00	393.000,00	395.000,00
3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	92.593,20	82.870,71	79.000,00	84.000,00	87.000,00	91.000,00
3.3.93.00.00 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO COM CONSÓRCIO PÚBLICO	0,00	0,00	510.829,05	1.083.000,00	1.163.000,00	1.211.000,00
3.3.93.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	510.829,05	1.083.000,00	1.163.000,00	1.211.000,00
4.0.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	3.821.167,24	5.635.806,21	2.152.630,65	3.973.660,65	2.300.378,00	2.062.578,00
4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS	3.087.986,71	5.087.888,51	1.641.030,65	3.189.660,65	1.899.378,00	1.661.578,00
4.4.50.00.00 TRANSFERÊNCIAS INST. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	40.730,85	146.165,00	5.100,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
4.4.50.41.00 Contribuições	40.730,85	146.165,00	5.100,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
4.4.70.00.00 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	28.446,99	23.542,52	31.830,65	45.178,00	45.178,00	45.178,00
4.4.71.00.00 TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	28.446,99	23.542,52	31.830,65	45.178,00	45.178,00	45.178,00
4.4.71.70.00 Investimentos	28.446,99	23.542,52	31.830,65	45.178,00	45.178,00	45.178,00
4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	3.018.808,87	4.918.180,99	1.604.100,00	3.139.482,65	1.849.200,00	1.610.400,00
4.4.90.30.00 Material de Consumo	0,00	32.115,99	200,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00 Obras E Instalações	2.193.460,61	3.661.482,20	295.500,00	1.321.553,50	280.000,00	210.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente	825.348,26	1.224.582,80	1.305.400,00	1.810.929,15	1.562.200,00	1.393.400,00
4.4.90.61.00 Aquisição De Imóveis	0,00	0,00	3.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00
4.6.00.00.00 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	733.180,53	547.917,70	511.600,00	784.000,00	401.000,00	401.000,00
4.6.71.00.00 TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	599,61	439,78	100,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4.6.71.70.00 Rateio pela Participação em Consórcio Público	599,61	439,78	100,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4.6.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	732.580,92	547.477,92	511.500,00	783.000,00	400.000,00	400.000,00
4.6.90.71.00 Principal Da Dívida Contratual Resgatado	732.580,92	547.477,92	511.500,00	783.000,00	400.000,00	400.000,00
9.0.00.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	100.000,00	54.403,70	1.470.000,00	1.543.000,00
9.9.00.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	100.000,00	54.403,70	1.470.000,00	1.543.000,00
9.9.99.00.00 Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	0,00	0,00	100.000,00	54.403,70	1.470.000,00	1.543.000,00
	43.404.238,74	48.753.853,37	49.500.000,00	57.900.000,00	60.200.000,00	62.300.000,00

JOEL SILVA
Prefeito Municipal

RICARDO REZENDE ABREU
Técnico em Contabilidade MG-11 4402/O

ANA MARIA DE ARANTES GOMES
PRESIDENTE DO CONTROLE INTERNO

PAULA RITA DE CÁSSIA RODRIGUES
Tesoureira



Prefeitura Municipal de Pedralva
Estado de Minas Gerais
Anexo I - Receitas - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Página: 1 de 7

Anexo I - Receitas - Art. 4º, § 2º, inciso II da LRF

EXERCÍCIO: - 2026

ESPECIFICAÇÃO		ARRECADADA		ORÇADA	PREVISÃO		
		2023	2024		2025	2026	2027
1.0.0.0.0.0.0	RECEITAS CORRENTES	45.428.752,74	53.230.269,55	56.315.900,00	65.452.000,00	67.993.400,00	70.334.800,00
1.1.0.0.0.0.0	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.146.530,74	2.612.598,47	2.692.800,00	3.110.000,00	3.383.400,00	3.567.800,00
1.1.1.0.0.0.0	IMPOSTOS	1.930.230,00	2.354.274,71	2.337.800,00	2.730.000,00	2.968.400,00	3.117.800,00
1.1.1.2.0.0.0	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	683.910,88	854.325,44	954.800,00	1.062.000,00	1.179.400,00	1.207.800,00
1.1.1.2.50.0.0	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	357.575,33	445.025,26	522.800,00	492.000,00	514.000,00	536.000,00
1.1.1.2.50.0.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	245.105,87	269.308,26	320.000,00	300.000,00	310.000,00	320.000,00
1.1.1.2.50.0.2	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multa e Juros da Receita Principal	1.942,38	3.212,38	2.800,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1.1.1.2.50.0.3	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa da Receita Principal	84.698,17	132.426,34	160.000,00	150.000,00	160.000,00	170.000,00
1.1.1.2.50.0.4	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multa e Juros da Dívida Ativa da Receita Principal	25.828,91	40.078,28	40.000,00	40.000,00	42.000,00	44.000,00
1.1.1.2.53.0.0	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	326.335,55	409.300,18	432.000,00	570.000,00	665.400,00	671.800,00
1.1.1.2.53.0.1	Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	326.279,61	409.299,85	430.000,00	568.000,00	663.400,00	669.800,00
1.1.1.2.53.0.2	Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multa e Juros da Receita Principal	55,94	0,33	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1.1.1.3.0.0.0.0	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	707.166,88	864.642,40	830.000,00	1.010.000,00	1.080.000,00	1.150.000,00
1.1.1.3.03.0.0	MPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	707.166,88	864.642,40	830.000,00	1.010.000,00	1.080.000,00	1.150.000,00
1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	575.949,17	607.575,92	580.000,00	750.000,00	800.000,00	850.000,00
1.1.1.3.03.4.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	131.217,71	257.066,48	250.000,00	260.000,00	280.000,00	300.000,00
1.1.1.4.0.0.0.0	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	539.152,24	635.306,87	553.000,00	658.000,00	709.000,00	760.000,00
1.1.1.4.51.0.0	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	539.152,24	635.306,87	553.000,00	658.000,00	709.000,00	760.000,00
1.1.1.4.51.1.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	312.660,54	619.471,52	550.000,00	650.000,00	700.000,00	750.000,00
1.1.1.4.51.1.2	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multa e Juros da Receita Principal	224.676,82	1.936,09	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.1.1.4.51.1.3	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa da Receita Principal	1.093,13	10.681,04	1.000,00	6.000,00	7.000,00	8.000,00
1.1.1.4.51.1.4	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multa e Juros da Dívida Ativa da Receita Principal	721,75	3.218,22	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.1.2.0.0.0.0.0	TAXAS	216.300,74	258.323,76	350.000,00	380.000,00	415.000,00	450.000,00
1.1.2.1.0.0.0.0	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	47.863,82	63.139,19	80.000,00	80.000,00	85.000,00	90.000,00
1.1.2.1.01.0.0	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	47.863,82	63.139,19	80.000,00	80.000,00	85.000,00	90.000,00
1.1.2.1.01.0.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	47.863,82	63.139,19	80.000,00	80.000,00	85.000,00	90.000,00
1.1.2.2.0.0.0.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	168.436,92	195.184,57	270.000,00	300.000,00	330.000,00	360.000,00
1.1.2.2.01.0.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	168.436,92	195.184,57	270.000,00	300.000,00	330.000,00	360.000,00
1.1.2.2.01.0.1	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	168.436,92	195.184,57	270.000,00	300.000,00	330.000,00	360.000,00
1.1.3.0.0.0.0.0	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3.1.0.0.0.0	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3.1.53.0.0	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Pedralva
Estado de Minas Gerais
Anexo I - Receitas - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Página: 2 de 7

Anexo I - Receitas - Art. 4º, § 2º, inciso II da LRF

EXERCÍCIO: - 2026

ESPECIFICAÇÃO		ARRECADADA		ORÇADA	PREVISÃO		
		2023	2024		2026	2027	2028
COMPLEMENTARES							
1.1.3.1.53.0.1	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Principal						
1.2.0.0.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4.0.00.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4.1.00.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4.1.50.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4.1.50.0.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0	RECEITA PATRIMONIAL	1.065.557,01	829.680,92	219.000,00	936.000,00	1.047.000,00	1.094.000,00
1.3.1.0.00.0.0	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	0,00	7.060,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1.1.00.0.0	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	0,00	7.060,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1.1.01.0.0	ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÉMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇÃO	0,00	7.060,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	0,00	7.060,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0	VALORES MOBILIÁRIOS	1.065.557,01	822.620,92	218.000,00	936.000,00	1.047.000,00	1.094.000,00
1.3.2.1.00.0.0	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	1.065.557,01	822.620,92	218.000,00	936.000,00	1.047.000,00	1.094.000,00
1.3.2.1.01.0.0	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	1.065.557,01	822.620,92	218.000,00	936.000,00	1.047.000,00	1.094.000,00
1.3.2.1.01.1.1	Remuneração De Depósitos Bancários - Principal	1.065.557,01	822.620,92	218.000,00	936.000,00	1.047.000,00	1.094.000,00
1.6.0.0.00.0.0	RECEITA DE SERVIÇOS	216.520,39	38.192,62	44.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1.6.1.0.00.0.0	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	203.982,63	17.173,06	17.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1.6.1.1.00.0.0	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	203.982,63	17.173,06	17.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1.6.1.1.01.0.0	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	12.639,83	14.596,86	15.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	12.639,83	14.596,86	15.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
1.6.1.1.02.0.0	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	191.342,80	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.1.02.0.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	191.342,80	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.1.03.0.0	SERVIÇOS DE REGISTRO, CERTIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	0,00	2.576,20	1.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
1.6.1.1.03.0.1	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	0,00	2.576,20	1.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
1.6.2.0.00.0.0	SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À NAVEGAÇÃO E AO TRANSPORTE	995,94	11.900,53	6.000,00	0,00	0,00	0,00
1.6.2.1.00.0.0	SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À NAVEGAÇÃO E AO TRANSPORTE	995,94	11.900,53	6.000,00	0,00	0,00	0,00
1.6.2.1.02.0.0	SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS OU MERCADORIAS	995,94	11.900,53	6.000,00	0,00	0,00	0,00
1.6.2.1.02.0.1	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Principal	995,94	11.900,53	6.000,00	0,00	0,00	0,00
1.6.3.0.00.0.0	SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	11.336,98	9.059,48	20.000,00	0,00	0,00	0,00
1.6.3.1.00.0.0	SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	11.336,98	9.059,48	20.000,00	0,00	0,00	0,00
1.6.3.1.99.0.0	OUTROS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE	11.336,98	9.059,48	20.000,00	0,00	0,00	0,00
1.6.3.1.99.0.1	Outros Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	11.336,98	9.059,48	20.000,00	0,00	0,00	0,00
1.6.9.0.00.0.0	OUTROS SERVIÇOS	204,84	59,55	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.6.9.9.00.0.0	OUTROS SERVIÇOS	204,84	59,55	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.6.9.9.99.0.0	OUTROS SERVIÇOS	204,84	59,55	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.6.9.9.99.0.1	Outros Serviços - Principal	204,84	59,55	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	41.957.766,31	49.664.608,72	53.318.600,00	61.396.000,00	63.553.000,00	65.663.000,00
1.7.1.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	26.804.868,56	30.858.484,32	34.248.500,00	39.639.000,00	40.685.000,00	41.674.000,00
1.7.1.1.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	21.549.775,84	24.795.837,56	27.609.500,00	31.550.000,00	32.297.000,00	32.987.000,00
1.7.1.1.51.0.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	21.506.077,52	24.747.371,47	27.600.000,00	31.500.000,00	32.245.000,00	32.933.000,00



Prefeitura Municipal de Pedralva
Estado de Minas Gerais
Anexo I - Receitas - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Página: 3 de 7

Anexo I - Receitas - Art. 4º, § 2º, inciso II da LRF

EXERCÍCIO: - 2026

ESPECIFICAÇÃO		ARRECADADA		ORÇADA		PREVISÃO	
		2023	2024	2025	2026	2027	2028
1.7.1.1.51.1.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	19.588.911,18	21.579.596,87	25.500.000,00	28.000.000,00	28.500.000,00	29.000.000,00
1.7.1.1.51.2.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal	1.917.166,34	3.167.774,60	2.100.000,00	3.500.000,00	3.745.000,00	3.933.000,00
1.7.1.1.52.0.0	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	43.698,32	48.466,09	9.500,00	50.000,00	52.000,00	54.000,00
1.7.1.1.52.0.1	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	43.698,32	48.466,09	9.500,00	50.000,00	52.000,00	54.000,00
1.7.1.2.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	421.176,16	448.442,15	456.000,00	525.000,00	546.000,00	567.000,00
1.7.1.2.51.0.0	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM	7.353,33	2.667,28	6.000,00	5.000,00	6.000,00	7.000,00
1.7.1.2.51.0.1	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - Principal	7.353,33	2.667,28	6.000,00	5.000,00	6.000,00	7.000,00
1.7.1.2.52.0.0	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO	413.822,83	445.774,87	450.000,00	520.000,00	540.000,00	560.000,00
1.7.1.2.52.4.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	413.822,83	445.774,87	450.000,00	520.000,00	540.000,00	560.000,00
1.7.1.3.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	3.246.391,09	4.268.389,00	4.962.000,00	5.984.000,00	6.136.000,00	6.288.000,00
1.7.1.3.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS – REPASSES FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	3.246.391,09	4.268.389,00	4.962.000,00	5.984.000,00	6.136.000,00	6.288.000,00
1.7.1.3.50.1.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária - Principal	2.866.247,66	3.445.776,62	4.000.000,00	4.800.000,00	4.900.000,00	5.000.000,00
1.7.1.3.50.2.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada - Principal	199.122,36	346.567,53	252.000,00	300.000,00	330.000,00	360.000,00
1.7.1.3.50.3.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde - Principal	114.410,87	190.480,24	185.000,00	416.000,00	423.000,00	430.000,00
1.7.1.3.50.4.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica - Principal	66.610,20	123.150,08	75.000,00	110.000,00	120.000,00	130.000,00
1.7.1.3.50.5.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS - Principal	0,00	162.414,53	450.000,00	358.000,00	363.000,00	368.000,00
1.7.1.3.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.99.0.1	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.4.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE?	556.652,65	605.126,21	649.000,00	780.000,00	841.000,00	902.000,00
1.7.1.4.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	304.458,78	388.271,34	400.000,00	500.000,00	540.000,00	580.000,00
1.7.1.4.50.0.1	Transferências do Salário-Educação - Principal	304.458,78	388.271,34	400.000,00	500.000,00	540.000,00	580.000,00
1.7.1.4.51.0.0	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA – PDDE	4.980,00	4.140,00	9.000,00	10.000,00	11.000,00	12.000,00
1.7.1.4.51.0.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	4.980,00	4.140,00	9.000,00	10.000,00	11.000,00	12.000,00
1.7.1.4.52.0.0	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE	87.990,60	93.142,00	110.000,00	120.000,00	130.000,00	140.000,00
1.7.1.4.52.0.1	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	87.990,60	93.142,00	110.000,00	120.000,00	130.000,00	140.000,00



Prefeitura Municipal de Pedralva
Estado de Minas Gerais
Anexo I - Receitas - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Página: 4 de 7

Anexo I - Receitas - Art. 4º, § 2º, inciso II da LRF

EXERCÍCIO: - 2026

ESPECIFICAÇÃO		ARRECADADA		ORÇADA		PREVISÃO		
		2023	2024	2025	2026	2027	2028	
1.7.1.4.53.0.0	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE	159.223,27	119.572,87	130.000,00	150.000,00	160.000,00	170.000,00	
1.7.1.4.53.0.1	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	159.223,27	119.572,87	130.000,00	150.000,00	160.000,00	170.000,00	
1.7.1.6.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	388.074,16	586.057,22	414.000,00	650.000,00	700.000,00	750.000,00	
1.7.1.6.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	388.074,16	586.057,22	414.000,00	650.000,00	700.000,00	750.000,00	
1.7.1.6.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	388.074,16	586.057,22	414.000,00	650.000,00	700.000,00	750.000,00	
1.7.1.9.00.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	642.798,66	154.632,18	158.000,00	150.000,00	165.000,00	180.000,00	
1.7.1.9.58.0.0	TRANSFERÊNCIA OBRIGATORIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020	46.742,82	56.861,88	58.000,00	50.000,00	55.000,00	60.000,00	
1.7.1.9.58.0.1	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal	46.742,82	56.861,88	58.000,00	50.000,00	55.000,00	60.000,00	
1.7.1.9.60.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - LEI Nº 14.399/2022	0,00	97.770,30	100.000,00	100.000,00	110.000,00	120.000,00	
1.7.1.9.60.0.1	Transferências Da Política Nacional Aldir Blanc De Fomento À Cultura - Lei Nº 14.399/2022 - Principal	0,00	97.770,30	100.000,00	100.000,00	110.000,00	120.000,00	
1.7.1.9.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	596.055,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.7.1.9.99.0.1	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	596.055,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.7.2.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	10.414.270,97	13.394.815,52	13.190.000,00	15.237.000,00	16.041.000,00	16.855.000,00	
1.7.2.1.00.0.0	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	7.864.655,36	10.913.968,51	10.820.000,00	11.237.000,00	11.944.000,00	12.651.000,00	
1.7.2.1.50.0.0	COTA-PARTE DO ICMS	5.925.485,12	8.681.374,89	8.700.000,00	9.000.000,00	9.500.000,00	10.000.000,00	
1.7.2.1.50.0.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	5.925.485,12	8.681.374,89	8.700.000,00	9.000.000,00	9.500.000,00	10.000.000,00	
1.7.2.1.51.0.0	COTA-PARTE DO IPVA	1.878.934,08	2.104.420,72	2.000.000,00	2.100.000,00	2.300.000,00	2.500.000,00	
1.7.2.1.51.0.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	1.878.934,08	2.104.420,72	2.000.000,00	2.100.000,00	2.300.000,00	2.500.000,00	
1.7.2.1.52.0.0	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	57.744,97	110.645,28	95.000,00	110.000,00	115.000,00	120.000,00	
1.7.2.1.52.0.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	57.744,97	110.645,28	95.000,00	110.000,00	115.000,00	120.000,00	
1.7.2.1.53.0.0	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	2.491,19	17.527,62	25.000,00	27.000,00	29.000,00	31.000,00	
1.7.2.1.53.0.1	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	2.491,19	17.527,62	25.000,00	27.000,00	29.000,00	31.000,00	
1.7.2.3.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	1.695.752,08	1.546.655,53	1.450.000,00	2.800.000,00	2.850.000,00	2.900.000,00	
1.7.2.3.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	1.695.752,08	1.546.655,53	1.450.000,00	2.800.000,00	2.850.000,00	2.900.000,00	
1.7.2.3.50.0.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	1.695.752,08	1.546.655,53	1.450.000,00	2.800.000,00	2.850.000,00	2.900.000,00	
1.7.2.9.00.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	853.863,53	934.191,48	920.000,00	1.200.000,00	1.247.000,00	1.304.000,00	
1.7.2.9.51.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	59.144,00	60.000,00	70.000,00	280.000,00	287.000,00	304.000,00	
1.7.2.9.51.0.1	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	59.144,00	60.000,00	70.000,00	280.000,00	287.000,00	304.000,00	
1.7.2.9.52.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	794.719,53	874.191,48	850.000,00	920.000,00	960.000,00	1.000.000,00	
1.7.2.9.52.0.1	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	794.719,53	874.191,48	850.000,00	920.000,00	960.000,00	1.000.000,00	
1.7.4.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	
1.7.4.1.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	
1.7.4.1.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	
1.7.4.1.99.0.1	Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	



Prefeitura Municipal de Pedralva
Estado de Minas Gerais
Anexo I - Receitas - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Página: 6 de 7

Anexo I - Receitas - Art. 4º, § 2º, inciso II da LRF

EXERCÍCIO: - 2026

ESPECIFICAÇÃO		ARRECADADA		ORÇADA	PREVISÃO		
		2023	2024	2025	2026	2027	2028
2.2.1.3.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	81.500,00	95.740,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.3.01.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	81.500,00	95.740,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.3.01.0.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	81.500,00	95.740,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00
2.4.0.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.308.469,76	1.948.776,00	400.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
2.4.1.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	1.090.159,00	700.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.1.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.1.51.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - FUNDO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A FUNDO - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE							
2.4.1.1.51.1.1	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.1.51.3.1	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.2.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.2.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.2.50.9.1	Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Principal	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.4.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.4.54.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA EM TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.4.54.0.1	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.4.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.4.99.0.1	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.9.00.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	1.090.159,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.9.51.0.0	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	1.090.159,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.9.51.0.1	Transferência Especial da União - Principal	1.090.159,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	1.218.310,76	1.248.776,00	150.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
2.4.2.1.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS DOS ESTADOS E DF	179.200,00	168.776,00	150.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
2.4.2.1.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	179.200,00	168.776,00	150.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
2.4.2.1.50.0.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	179.200,00	168.776,00	150.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
2.4.2.2.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	699.110,76	450.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.2.51.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.2.51.0.1	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.2.52.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO BÁSICO	280.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.2.52.0.1	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	280.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.2.53.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Pedralva
Estado de Minas Gerais
Anexo I - Receitas - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Página: 7 de 7

Anexo I - Receitas - Art. 4º, § 2º, inciso II da LRF

EXERCÍCIO: - 2026

ESPECIFICAÇÃO		ARRECADADA		ORÇADA	PREVISÃO		
		2023	2024	2025	2026	2027	2028
DE MEIO AMBIENTE							
2.4.2.2.53.0.1	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.2.54.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA EM TRANSPORTE	0,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.2.54.0.1	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte - Principal	0,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.2.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	219.110,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.2.99.0.1	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	219.110,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.9.00.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS	340.000,00	630.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.9.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS	340.000,00	630.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.9.99.0.1	Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal	340.000,00	630.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90.0.0.0.00.0.0	DEDUÇÕES DA RECEITA	-5.668.082,99	-6.675.494,01	-7.260.900,00	-7.852.000,00	-8.093.400,00	-8.334.800,00
95.0.0.0.00.0.0	DEDUÇÕES DE FUNDEB	-5.456.670,32	-6.674.188,77	-7.260.900,00	-7.852.000,00	-8.093.400,00	-8.334.800,00
95.1.7.1.1.51.1.1	Dedução da Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	-3.875.499,40	-4.486.274,80	-5.100.000,00	-5.600.000,00	-5.700.000,00	-5.800.000,00
95.1.7.1.1.52.0.1	Dedução da Cota-Parte do imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	-8.739,54	-9.693,07	-1.900,00	-10.000,00	-10.400,00	-10.800,00
95.1.7.2.1.50.0.1	Dedução da Cota-Parte do ICMS - Principal	-1.185.096,67	-1.736.274,71	-1.740.000,00	-1.800.000,00	-1.900.000,00	-2.000.000,00
95.1.7.2.1.51.0.1	Deduções Da Cota-parte Do Ipvá - Principal	-375.785,70	-420.882,97	-400.000,00	-420.000,00	-460.000,00	-500.000,00
95.1.7.2.1.52.0.1	Deduções Da Cota-parte Do Ipi - Municípios - Principal	-11.549,01	-21.063,22	-19.000,00	-22.000,00	-23.000,00	-24.000,00
96.0.0.0.00.0.0	DEDUÇÕES DE COMPENSAÇÕES	0,00	-1.305,24	0,00	0,00	0,00	0,00
96.1.7.2.1.52.0.1	Dedutora Compensações - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	0,00	-1.305,24	0,00	0,00	0,00	0,00
98.0.0.0.00.0.0	DEDUÇÕES DE RETIFICAÇÕES	-211.412,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98.1.7.1.1.51.1.1	Retificadora da Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	-211.412,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98.1.7.5.1.50.0.1	Retificação de Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		42.150.639,51	48.599.291,54	49.500.000,00	57.900.000,00	60.200.000,00	62.300.000,00

JOEL SILVA
Prefeito Municipal

RICARDO REZENDE ABREU
Técnico em Contabilidade MG-114402/O

ANA MARIA DE AFANTES GOMES
PRESIDENTE DO CONTROLE INTERNO

PAULA RITA DE CÁSSIA RODRIGUES
Tesoureira